

**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE  
CANDIDATURAS N.º 04 / Operação 3.4.1 / 2023**

**DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE**

**(Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, na sua redação atual)**

O ponto **2. Tipologia das intervenções a apoiar** do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n.º 04/Operação 3.4.1/2023 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente, é retificado no seguintes termos:

Onde se lê:

**2. Tipologia das intervenções a apoiar**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos em execução de obras, em que os estudos e projetos de execução se encontram concluídos à data de apresentação da candidatura, relacionadas com o desenvolvimento do regadio eficiente.

Deve ler-se:

**2. Tipologia das intervenções a apoiar**

A tipologia das intervenções a apoiar respeita a investimentos relacionados com o desenvolvimento do regadio eficiente.

Não são admitidas candidaturas que visem em exclusivo a realização de estudos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, na sua redação atual.

A presente retificação produz efeitos à data de publicação do Anúncio n.º 04/Operação 3.4.1/2023, 15 de maio de 2023.

Lisboa, 16 de junho de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva,